

PORTARIA N.º 360, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 2.º da Lei Municipal n.º 1186/2011, e requerimento Protocolado sob n.º 2316, de 13 de novembro de 2013,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder férias regulamentares durante o período de 19 de novembro à 18 de dezembro de 2013, relativas ao período aquisitivo de 2012/2013, ao senhor Valdir Wilhelm, ocupante de uma vaga de Conselheiro Tutelar, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de novembro de 2013.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município